

215  
MA

DEFERIDO nos termos

da informação

Porto, em sessão da Comissão Executiva,

4 de Junho de 1914



Registada

sob o n.º 3132



5-6-14

*Amalio*

R

Ap.

Ex<sup>ma</sup> Camara

8-7-14

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de  
Rs. 400 constante da informação  
foi passada a guia N.º 461. que nesta data  
foi enviada á tresouraria.  
Repb. da Fazenda Municipal 12 de Junho de 1914

A "Casa do Povo Portuense", representada pelo  
seu director-gerente, abaixo assignado,  
pretende construir um edificio, como  
indica o projecto junto em duplicado,  
nas ruas do Paraizo e de Camões, con-  
tiguas ao angulo de intercepção dos res-  
pectivos alinhamentos sul e nascente,  
das mencionadas ruas.

A supplicante não podendo desde já  
proceder á construcção de todo o edificio, requer  
para lhe ser concedida licença, para a parte  
banhada a tinta carmin, que confronta  
pelo poente com a rua de Camões, e opportuna-  
mente mandará construir a parte restante:

e assim, se entretanto não for resolvido o contrario,  
pela J.ª Ex.ª se digue  
deferir.

Porto 5 de Maio de 1914

E.ª R.ª M.ª

José Oliveira Pinto

Licença N.º 541

12 de Junho de 1914

R.E.

REPARTIÇÃO  
N.º 691  
5-6-14

671